



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

AO EXMO. SR. FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP

ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta Câmara Municipal, respeitosamente requer diante de Vossa Excelência, nos moldes regimentais, a retirada do Projeto de Lei nº 024, de 04 de novembro de 2022, de sua autoria, que "Dispõe sobre a denominação da base descentralizada do SAMU, anexa à Unidade Básica de Saúde - I".

Nestes Termos
P. Deferimento.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 07 de Novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP.
PROCOLO N.º -0-
RECEBEMOS este documento
Em: 07/11/22 Horas: 17:27
<i>Enio Fachin Franco</i>

Áquiles Luiz Paulella
ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador

Enio Fachin Franco
Assessor de Diretor de Apoio Legislativo
RG: 26.893.879-9

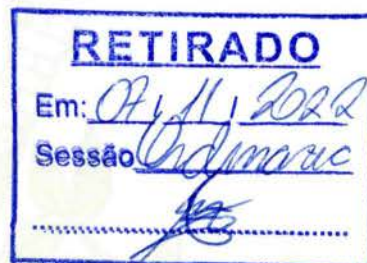


CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Tabapuã – SP, 04 de Novembro de 2022.

Nobres Vereadores



Na qualidade de Vereador, encaminho em anexo, o Projeto de Lei nº 024, de 04 de Novembro de 2022, de minha autoria, que “**Dispõe sobre a denominação da base descentralizada do SAMU, anexa à Unidade Básica de Saúde – I**”, bem como a competente Justificativa.

Atenciosamente,

ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

PROJETO DE LEI Nº 024, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.



“Dispõe sobre a denominação da base descentralizada do SAMU, anexa à Unidade Básica de Saúde - I”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de “Alceu do Valle Pereira”, a base descentralizada do SAMU, anexa à Unidade Básica de Saúde – I, localizada na Rua João Maurício, s/n.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Vereadores, 04 de Novembro de 2022.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa homenagear "*In Memoriam*", a figura saudosa, pois é membro de tradicionais famílias radicadas há anos neste município, merecendo o devido reconhecimento com a denominação de seu nome em logradouros públicos ou espaços públicos como forma de homenagem.

Frisa-se que o nobre senhor Alceu do Valle Perreira, pessoa da mais elevada e distinta índole, exerceu basilar papel na consolidação do Hospital Maria do Valle Pereira em nosso Município, pois, sendo provedor e membro do quadro diretivo da Associação Beneficente de Tabapuã, Associação mantenedora do citado Hospital, ajudou imensamente na disponibilização de um importantíssimo e essencial serviço à população tabapuanense.

Sendo assim, por seus inúmeros esforços e contribuições para com a área da saúde de nosso município, merece este ter o seu expressivo nome gravado como forma de reconhecimento por seu atos.

Tendo exposto as razões e motivos para o feito, conto com a colaboração dos nobres colegas Vereadores, para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Tabapuã – SP, 04 de Novembro de 2022.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador